



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1080

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Homologação / Adjudicação | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1080

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.810, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.012, de 15 de setembro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|------------|----|----|--|--|--|
| 02 | 09 | 02 | Divisão de Obras | | | | | | |
| | 601 | 15.451.0010.1224.0000 | CONV Nº 100716/2021/PAVIMENTAÇÃO – REC. ES | 200.000,00 | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 | 02 | 00 | | | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | | | |
| | | 100067 | CV Nº100716_2021_PAVIMENTAÇÃO-REC. ESTAD | | | | | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Excesso: | | REABERTURA | 200.000,00 | |
| | Fontes de Recurso | | | |
| | | 02 | 00 | 200.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1080

Página 3 de 7

DECRETO Nº 6.811, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.011, de 15 de setembro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|------------|--|--|--|--|--|
| 02 | 09 | 02 | Divisão de Obras | | | | | | |
| | 602 | 15.451.0010.1223.0000 | CONV Nº 100715/2021/RECAPEAMENTO – REC. ES | 200.000,00 | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00 | | | | | | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | | | |
| | | 100066 | CV.Nº100715_2021_RECAPEAMENTO- REC ESTAD | | | | | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | |
|-----------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | | REABERTURA | 200.000,00 |
| | | Fontes de Recurso | | |
| | | | 02 00 | 200.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1080

Página 4 de 7

DECRETO Nº 6.812, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.021, de 20 de outubro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|---|------------|----|--|--|--|--|
| 02 | 09 | 02 | Divisão de Obras | | | | | | |
| | 603 | 15.451.0010.1226.0000 | CONV Nº 100985-2021 - DRENAGEM DE AGUAS P | 500.000,00 | | | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 | 02 | 00 | | | | |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | | | |
| | | 100070 | CONV.Nº100985-21-DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | REABERTURA | 500.000,00 |
| | Fontes de Recurso | | |
| | | 02 00 | 500.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1080

Página 5 de 7

DECRETO Nº 6.813, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.022, de 20 de outubro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 499.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | | |
|----|-----|----|-----------------------|---|------------|---------|----|----|--|
| 02 | 09 | 02 | Divisão de Obras | | | | | | |
| | 604 | | 15.451.0010.1227.0000 | CONV Nº 101028-2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALT | 499.000,00 | | | | |
| | | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: 0 | 02 | 00 | |
| | | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | | | | |
| | | | 100071 | CONV Nº101028-21-PAVIMENTAÇÃO ASF-R.ESTA | | | | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | |
|-----------------|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Excesso: | | | | REABERTURA | 499.000,00 | |
| | | | Fontes de Recurso | | | |
| | | | | 02 | 00 | 499.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1080

Página 6 de 7

DECRETO Nº 6.814, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.008, de 02 de setembro de 2021 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 13.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|-----------|----|----|--|--|--|
| 02 | 06 | 02 | FMS - Atenção Básica | | | | | | |
| | 605 | 10.301.0007.1221.0000 | EQUIP. E MAT. PERM. AT. BAS. EM SAUDE – POR | 13.500,00 | | | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | |
| | | | F.R.: | 0 | 05 | 00 | | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | | |
| | | 300061 | INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE | | | | | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------|
| Superávit Financeiro: | | REABERTURA | 13.500,00 | |
| | Fontes de Recurso | | | |
| | | 05 | 00 | 13.500,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1080

Página 7 de 7

DECRETO Nº 6.817 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei 3.752 de 20 de agosto de 2018.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei 3.752 de 20 de agosto de 2018 que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Edmir Brito;

Suplente: Mara Adriana Dias Rodrigues Uroz.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Milena Monzen Silva Gomes;

Suplente: Ildenir Casagrande Gasparini da Silva.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Luiz Roberto Mangili;

Suplente: Karina da Silva Pereira.

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: Adler Testone Dias;

Suplente: Vanessa Dias.

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Luis Guilherme Galante Marchesi;

Suplente: Thaís de Mello Ferreira Grama.

VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) APAE:

Titular: Luciana Brito da Costa;

Suplente: Valeria Cassia Ribeiro.

b) FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL:

Titular: Marcia Maria Canatto Augusto Peres;

Suplente: Ana Lucia Ferreira Soares dos Santos.

c) DEFICIENTES:

Titular: Ananias Joaquim Reis da Silva

Suplente: Poliana da Silva

Art. 2º O período de atividades deste Conselho será da data de assinatura deste decreto até o envio final das prestações de contas sobre o recurso recebido e todo o seu fluxo de repasses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 11 de fevereiro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Com base nas informações constantes do Processo nº 003/2022 referente ao P.P. 001/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 18 de fevereiro de 2022.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b535-9da1-cffb-0454

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1080, ano VII, veiculado em 21 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF ***994829**) em 21/02/2022 às 07:59:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010402570, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b535-9da1-cffb-0454>